



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



SILVA

Alcinópolis – MS, 01 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2014

Processo Administrativo nº 023/2014 – Pregão Presencial nº 010/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e VILSON FERREIRA
DOS SANTOS – ME

O Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, Ildomar Fernandes Carneiro, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município, procede neste ato com o “APOSTILAMENTO” a juntada, ao contrato, do comunicado de readequação do trajeto da linha denominada “Taquarizão”, que a partir da presente data, conforme justificativa da Ilma. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passa a perfazer 128 km/dia.

Saliento, outrossim, que não houveram quaisquer alterações nas condições contratuais, já que a supracitada linha é oriunda de Processo Licitatório, cujo percurso diário estimado é de 160 km/dia.

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi readequado o trajeto da Linha denominada “Taquarizão”.

Alcinópolis – MS, 15 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 72-A/2014

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS e JOSELI FURTADO DA SILVA

Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços por prazo determinado, celebrado em 01 de abril de 2014, com vencimento em 01 de agosto de 2014, como auxiliar de serviços diversos, em substituição temporária à servidora Rosângela Garcia Campos que se encontra em gozo de licença-maternidade.

Vigência: A partir de 01/08/2014.

Assinatura: 01/08/2014.

Fundamento legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JOSELI FURTADO DA



Drogas?...

Diga não.



APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Nº 081/2014 – Pregão Presencial Nº 033/2014

Contrato nº 122/2014

Contratado: PAULO MARCELO DA SILVEIRA ABREU AUTO PEÇAS – ME

O Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, Ildomar Carneiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município, procede neste ato com o “APOSTILAMENTO” para retificar a Dotação Orçamentária contida no contrato, que passa a ser a seguinte:

70 – SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS SERV. PÚBLICOS
70.101 – SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS SERV. PÚBLICOS

15.451.0104-2.046 – MANUT SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANOS

3.3.90.30 – 100000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30 – 170074 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30 – 100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

26.782.0117-1.030 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS PONTE E MATA BURROS

3.3.90.30 – 100000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30 – 123000 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30 – 170074 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30 – 180501 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 – 100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39 – 123000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39 – 170074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39 – 180501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi retificada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 15 de agosto de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DENGUE NÃO FIQUE PARADO



- Enche de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Mantenha bem tampados tanques e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a lixa.



- Se você não coloca areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Remova a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3611-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.

Periódica verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!